DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0003-05 - MUNICIPIO DE NATAL

Dados do Processo
Assunto: Contratação de Serviço PGM

Origem
PGM - Procuradoria Geral - CELINA MARIA LINS LOBO

Destino
PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: PGM-20250334596

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a compra de material gráfico, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para fins de atendimento da necessidade desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 135 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 136), a aquisição pretendida, no valor estimado de R$ 9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Por sua vez, o Relatório e declaração de fls. 137/138 atestam que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora neste exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.

Após o encaminhamento da minuta do Termo de referência e formalização de pesquisa mercadológica, os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Administrativa, conforme parecer constante às fls. 143/152 e, na sequência, à apreciação do Procurador-Geral Adjunto (fl. 158), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 72 e no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins de controle prévio de legalidade. Ambas as manifestações concluíram pela necessidade de adequações para fins de se afastar o modo de disputa fechado e adequar o procedimento à disputa pública e sucessiva prevista no Decreto Municipal nº 12.737/2023.

Pelo exposto, no uso das atribuições, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE sejam adotadas as providências necessárias à correção e adequação dos documentos preparatórios, nos termos das orientações técnicas já traçadas pela Procuradoria Administrativa.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=1af6f89b7aab484d5ffc41dc663e0700&param2=12590190&param3=1407470
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20250334596 em 26/06/2025 às 12:04:13

Natal/RN, 26 de junho de 2025.

Celina Maria Lins Lobo
Procuradora-geral do Município
Mat. nº 12.998-4

Natal, 26/06/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=1af6f89b7aab484d5ffc41dc663e0700&param2=12590190&param3=1407470
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20250334596 em 26/06/2025 às 12:04:13